



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Autor: Vereador Horácio Pereira)

REQUER A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL QUE ENVIE DOSSIÊ INVESTIGATIVO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E POLÍCIA CIVIL PARA PROVIDÊNCIAS CAUTELARES IMEDIATAS REFERENTES A FRAUDES LABORATORIAIS, MORTES DE PACIENTES E FATURAMENTOS INDEVIDOS DE PROCEDIMENTOS DE ALTO CUSTO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte REQUERIMENTO:

REQUEIRO o envio imediato de ofício desta Casa Legislativa, com cópia integral da "Minuta Investigativa", dos Despachos de Pagamentos anexos e das respostas obtidas por esta Casa, para as seguintes autoridades:

1. . Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra (Dr. Alexandre Balas), para a instrução da Notícia de Fato nº 000664-009/2026, requerendo o aprofundamento das investigações sobre o envolvimento do Prefeito Municipal e da Secretária de Saúde. Requer-se o ajuizamento urgente de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com pedido cautelar de afastamento dos gestores e bloqueio de bens (incluindo o Sr. José Hoston Belizario), bem como a ampliação do escopo para apurar o faturamento indevido de procedimentos de hemoterapia (transfusões de sangue) eventualmente justificados por estes laudos fictícios.
2. À Delegacia Regional de Polícia Civil, requerendo a instauração de Inquérito Policial para investigar os crimes de Homicídio (art. 121, CP), Associação Criminosa, Falsificação de Documentos e o uso de laudo ideologicamente falso para



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

fundamentar a prescrição e o faturamento doloso de hemotransfusões, com pedido de busca e apreensão nos gabinetes e residências dos agentes públicos e empresários envolvidos.

3. Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), para auditoria imediata nos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 001/2025, exigindo a suspensão liminar de qualquer repasse de verba a laboratórios que não apresentem cópia integral dos laudos com cruzamento do sistema do SUS. Requer-se, ainda, auditoria técnica cruzada nos faturamentos de serviços de hemoterapia prestados ao Município, confrontando as transfusões realizadas com a autenticidade dos exames de sangue que as embasaram.

JUSTIFICATIVA:

A inércia ou lentidão na apuração dos fatos permite a destruição de provas, a evasão de divisas oriundas de estelionato contra os cofres públicos e a continuidade da letalidade na rede de saúde do município. Ressalta-se que a gravidade dos fatos ultrapassa o pagamento por exames não realizados, havendo veementes indícios de um esquema em cadeia, onde o laudo laboratorial forjado serviu como documento de fachada para lesar o erário autorizando o uso e o faturamento de procedimentos invasivos de alto custo, demandando intervenção enérgica e integrada de todas as esferas de controle.

Tangará da Serra, 06 de Março 2026.

Horácio Pereira
Vereador - Republicanos